



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5350/2020 de 22/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 526.335,11 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde

217 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.008,88
213 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.363,69

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência

242 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.072,74
239 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.325,06
235 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.576,73
236 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.170,82

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

273 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.579,84
275 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.303,40
272 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.617,77

05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

302 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.629,95
298 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.052,90

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

317 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.856,24
315 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.191,40

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica

343 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.585,69
-----------------------	-----	----------------------	----------

Total.....: 526.335,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	58.000,00
Receita: 1.7.1.8.01.21.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	307.839,23
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.09- RECEITA CUSTEIO - AT BASICA -INC. FIN. APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	160.495,88
Total:	526.335,11

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de dezembro de 2020.



Moacir Olivatti
Prefeito